



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 956 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 11 de julho de 2024

ÍNDICE

LEIS	02
PORTARIAS	21
TRIBUTOS	25
COMPRAS E LICITAÇÃO	26
CÂMARA MUNICIPAL	39

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

LEIS

LEI Nº 4775/2024

Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica criado no âmbito deste Município, o Plano Municipal de Cultura, que define as atribuições de planejamento, desenvolvimento e estímulo na promoção de políticas públicas voltadas à Cultura e à Economia Criativa, integradas à Educação, Esporte, Lazer, Assistência Social e Turismo, além de ampliar a abrangência das ações de formação sociocultural, constantes do documento anexo da presente lei, com duração decenal.

Parágrafo Único - O Anexo I, passa a ser parte integrante desta lei.

Art. 2.º A execução do Plano Municipal de Cultura de Socorro será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 3.º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do Município de Socorro disporá sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 4.º Compete a Secretaria Municipal de Cultura e/ou a que suceder monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes do Plano Municipal de Cultura com base em indicadores regionais e locais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos.

Parágrafo único. O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura contará com a participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 5.º O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes.

Parágrafo único. A primeira revisão do Plano Municipal de Cultura será realizada após 03 (três) anos da sanção desta Lei, assegurada a participação do Conselho Municipal de Cultura e de ampla representação do Poder Público e da sociedade civil.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXO I
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
SOCORRO

Aprovado e ratificado em Conferência Municipal de Cultura realizada em 24 de junho de 2024 na
Biblioteca Municipal de Socorro

I. INTRODUÇÃO
O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E O NOSSO COMPROMISSO

Queridos cidadãos de Socorro,

É com imensa gratidão e orgulho que me dirijo a todos vocês neste momento especial. Hoje, celebramos não apenas um documento, mas um compromisso profundo e um sonho compartilhado por nossa comunidade: o Plano Municipal de Cultura de Socorro.

Este plano não é apenas uma formalidade administrativa; ele representa o coração pulsante de nossa identidade coletiva, um tributo à riqueza de nossas tradições, à diversidade de nossas expressões artísticas e à promessa de um futuro vibrante e inclusivo para todos os nossos cidadãos.

Ao longo de noites de trabalho árduo e colaboração apaixonada, reunimos ideias, visões e aspirações de artistas, arte-educadores, líderes comunitários e de cada um de vocês que valoriza e ama nossa cultura. Este plano é, acima de tudo, uma promessa de preservação, inovação e crescimento contínuo.

Nós reconhecemos que a cultura não é um luxo, mas um direito fundamental que fortalece nossa coesão social, alimenta nossa criatividade e enriquece nossa qualidade de vida. Este plano abre portas para novas oportunidades educacionais, econômicas e sociais, garantindo que todos tenham acesso às artes e à cultura, independentemente de sua origem ou situação socioeconômica.

Olhamos para o futuro com esperança e determinação. Imagine uma Socorro onde cada rua, cada praça, ressoe com a música de nossos artistas, onde cada criança descubra sua voz criativa, onde nossos patrimônios sejam cuidados e celebrados, onde novas formas de expressão floresçam e inspirem as gerações vindouras.

Este plano não é o fim, mas o começo de uma jornada emocionante. Convido a todos vocês a se envolverem ativamente, a compartilharem suas ideias, a participarem dos eventos e projetos que estão por vir. Juntos, podemos construir um legado de cultura vibrante e inclusiva que nos encherá de orgulho.

Agradeço a todos os que contribuíram para este marco histórico e aos que continuarão a moldar nosso futuro cultural. Vamos avançar com coragem e paixão, porque juntos, somos Socorro.

Com respeito e gratidão,

JOSUÉ RICARDO LOPES
Prefeito de Socorro

UM COMPROMISSO COM A CULTURA

Queridos amigos e amigas da cultura,

Hoje é um dia de celebração e renovação de compromissos. Estamos lançando oficialmente o nosso Plano Municipal de Cultura de Socorro, um documento que não só reflete nossos valores e aspirações, mas também traça um caminho inspirador para o futuro de nossa cidade.

A cultura é o tecido que une nossa comunidade, a ponte que conecta o passado ao presente e ilumina o caminho para o futuro. Com este plano, estamos fortalecendo esse tecido, garantindo que cada fio, cada expressão artística, cada manifestação de nossa identidade cultural seja não apenas preservada, mas também celebrada e promovida.

Sabemos que a cultura não é estática; ela evolui, se transforma e se reinventa. E é exatamente isso que estamos fazendo hoje: criando um ambiente onde a criatividade floresce, onde novas ideias têm espaço para crescer e onde nossos talentos locais têm oportunidades amplas para se desenvolver.

Este plano não é apenas um compromisso do Poder Público, mas um chamado à ação para todos nós. É uma oportunidade para cada cidadão se tornar um guardião de nossa herança cultural, um defensor das artes e um arauto da diversidade que enriquece nossa cidade.

Vamos aproveitar este momento para sonhar alto e agir com determinação. Vamos colaborar, inspirar e inovar juntos, construindo um futuro onde a cultura não seja um privilégio, mas um direito de todos.

Eu convido cada um de vocês a se envolver ativamente, a compartilhar suas ideias e paixões, e a fazer parte desta jornada emocionante. Juntos, podemos transformar nosso plano em realidade palpável, criando um legado de cultura vibrante e inclusiva para as gerações futuras.

Que este seja o começo de uma nova era para a cultura em Socorro, onde cada passo que damos nos aproxima ainda mais do potencial infinito de nossa comunidade criativa.

ACÁCIO JOSÉ ZAVANELLA
Secretário de Cultura de Socorro

2. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Nossos Objetivos e Princípios:

Valorizar espaços existentes, Museus, Praças, Bibliotecas e equipamentos socioculturais;
Aumentar a abrangência das ações de formação sociocultural;
Promover políticas públicas voltadas à cultura e a Economia Criativa e integradas à Educação, Esporte, Lazer, Assistência Social e Turismo;
Considerar Cultura como direito e não mercadoria;
Apoiar os artistas locais e trabalhadores da cadeia produtiva da Cultura;
Sensibilizar e formar público;
Garantir e valorizar a diversidade cultural;
Salvaguardar, apoiar e/ou subvencionar equipamentos e instituições culturais históricas no município de Socorro;
Promover através da cultura, cidadãos críticos e conscientes dos seus direitos e responsabilidades, valorizando a cultura popular e promovendo a democracia;
Complementar a educação formal através da vivência de experiências socioculturais;
Consolidar a cultura e a Economia Criativa como fatores de desenvolvimento humano, social e econômico;
Promover ações que busquem estabelecer relação entre a tecnologia, a inovação, cultura, criatividade e sustentabilidade, tendo a criatividade como força motriz;
Que todas as ações e metas contidas neste plano de cultura possam fomentar e difundir a promoção da igualdade racial com ênfase na cultura negra, indígena, povos territoriais, LGBTQIAP+, matrizes africanas e de identidade cultural de todo o território nacional.

3. DIAGNÓSTICO

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CULTURAIS EXISTENTES:

Conservatório Municipal de Socorro “Maestro Luiz Gonzaga Franco”
Centro Cultural “Edmur Franco de Godoy”
Teatro Municipal “Jornalista Guilherme Franco Pinto”
Centro de Tradições Caipiras “José Carlos Tonelli”
Biblioteca Municipal “Professora Esther de Camargo Toledo Teixeira”
Museu Municipal “João Baptista Gomes Ferraz”
Espaço do Artesanato “Maria Gladys Vita de Araújo”
Clube da Melhor Idade de Socorro
Centro Cultural Movimento
Mirante do Cristo Redentor
Auditório da Prefeitura Municipal de Socorro “Professor Imir Baladi”
Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi”
Teatro (em construção) no Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi”
Galpão no Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi”
Pista de Skate no Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi”
Ginásio Municipal de Esportes “Nego Bonetti”
Horto Municipal “Antônio Augusto Ferraz Tassara”
Praça da Igreja Matriz “Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis”
Praça 09 de Julho
Praça do Amanhã

CORPOS ARTÍSTICOS MANTIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL OU EM PARCERIA:

Big Band Estância Brasileira
Orquestra de Cordas do Conservatório Municipal de Socorro “Maestro Luiz Gonzaga Franco”
Grupo de Choro do Conservatório Municipal de Socorro “Maestro Luiz Gonzaga Franco”
Grupo de Samba e Forró do Conservatório Municipal de Socorro “Maestro Luiz Gonzaga Franco”
Camerata de Violões do Conservatório Municipal de Socorro “Maestro Luiz Gonzaga Franco”
Fanfarra Municipal
Corporação Musical Santa Cecília
Coral Municipal
Congada de São Benedito e Divino Espírito Santo
Grupo de Folia Santos Reis do Livramento

EQUIPAMENTOS CULTURAIS PRIVADOS:

Museu da Roça
Cine Cavalieri Orlandi
Clube XV de Agosto
Associação Atlética Socorrense
Academia Corpo e Movimento
Studio de Dança Roger Crivelini
Academia Di Balletto
Galeria de Arte Estúdio 88
Ateliê Luka Brasil
Mello e Azevedo Piano Estúdio
Centro de Música Mantovani
Ofício C
Sede do Projeto Cor-Ação
Galpão de Ofícios Artísticos
Galeria de Arte Candieiro
Empório São Luiz
Casa da Viola – luthieria
Escola de Artes “Ulysses Farias”
Music Center/FZ Assessoria
Ateliê CASA das Artes
Museu Duas Rodas
Ateliê Esquina da Arte
Casa Yapó
Estúdio Douglas Teles
Estúdio Projeto Permita-se
Estúdio de Música Cão
Espaço Abbey Roça
Estúdio de Música Rafael Bertelli
Espaço de Cultura e Camping Imaginalia
Ateliê Adornare
Estúdio de Arte e Tatuagem Raul Raboni
Estúdio de Música Itamar Ayres
Antiquário Hércio Moura
Instituto Rede dos Sonhos
Antiquário Caçador de Relíquias Índio da Cruz
Galeria Ishida
Casa da Bruxa En.canto de Bruxa

EVENTOS PÚBLICOS:

Festa de Agosto
Carnaval
Festa do Morango
Luzes de Natal
Arraiá na Praça

Festival de Inverno
Festival de Verão
Encontro de Música e Artes do Conservatório de Socorro – EMACS
Festival da Primavera
Festa da Marechal
Rodeio
Rock Ativo
Encontro Cão Pastor - Recinto
Festa do Milho de Socorro - FEMISO
Queima do Alho
Feira Livre de Socorro
Mostra do Turismo Rural
Encontro de Corais de Socorro
FestHelp
Mostra de Artes Plásticas de Socorro – MAPS
Mostra Internacional Totem das Cores - MITC
Mostra de Arte de Brasileiros em Socorro – MABS
Sarau Cultural na Roça
Sarau Cultural
Festa do Asilo “José Franco Craveiro”
Desfile de Cavaleiros
Festas Religiosas
Festa do Dia das Crianças

EVENTOS PRIVADOS:

Motor Road (CCM)
Festas Juninas dos Hotéis e Pousadas
Hard in Help
Exposição Anual de Artes da Galeria de Arte Estúdio 88
Domingo Clássico CCM
Evento de Downhill
Encontro de Motor Home

PROJETOS SOCIOCULTURAIS PÚBLICOS:

Vem Ser
Primeiros Acordes
Viola na Escola
Conservatório Municipal de Socorro
Centro do Idoso
Oficinas de Teatro
Escolinha da Banda

PROJETOS SOCIOCULTURAIS PRIVADOS:

Instituto Cultura & Arte – ICA
Instituto Totem Cultural – ITC
Grupo de Viola Caipira Morena da Fronteira
Cia. Teatral Ciranda Mágica
Grupo de Teatro A Turma Lá de Casa
Projeto Cor-Ação
Bloco Esquerda Ligera
G.R.C.E.S. Caprichosos do Samba
Bloco Falange
Sambista sem Tradição
Vai Quem Qué
Bloco da APAE
Bloco I Dance

4.1 FOMENTO

4.1.1. Ação: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO.

Descrição: Contratação de artistas locais pelo poder público Municipal

Estratégia: Contratar os artistas municipais para todos os equipamentos municipais necessários para fomentar os artistas da cidade

Estrutura: Contratar os artistas para todos os equipamentos Municipais necessários

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Mensalmente

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto, Médio e Longo

Meta: Contratar a maior quantidade de artistas, técnicos locais desde que cumpram os requisitos de formação para cada atividade e a Legislação vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: existente

4.1.2. Ação: EDITAL DE PREMIAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS CULTURAIS

Descrição: Realizar editais de fomento, incentivo e premiação cultural promovendo a valorização dos artistas do município

Estratégia: Lançamento de editais de festivais e prêmios para iniciativas socioculturais e artísticas realizadas no município

Estrutura: Lançamento de editais específicos

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Anual, conforme a necessidade

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar de forma recorrente anualmente, conforme necessidade e demanda

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.3. Ação: PROMOÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS CENTROS COMERCIAIS E PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO

Descrição: Promoção, difusão e visibilidade das iniciativas culturais do município (apresentações e exposições) nos Centros Comerciais e Pontos Turísticos voltados ao Turismo no Município, com remuneração adequada aos artistas e técnico que se apresentam.

Estratégia: Aproveitar os eventos comerciais, feiras, festivais e eventos municipais para abrir espaço para os artistas locais se apresentarem ou exporem

Estrutura: Infraestrutura de sonorização, iluminação (quando necessário), espaço para apresentações, marketing em redes sociais e imprensa municipal e regional

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Mensal

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar de forma recorrente mensalmente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.4. Ação: CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO E FINANCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS E INSTITUIÇÕES PARA PARTICIPAR DE EVENTOS CULTURAIS EM NÍVEIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAL E INTERNACIONAL.

Descrição: Arcar com despesas como taxa de inscrição, transporte e traslado, hospedagem e alimentação de artistas do município para que eles levem o nome da nossa cidade representando o município em festivais, feiras, concursos, congressos e competições. Vedada exploração financeira pelo participante de acordo com a regulamentação da lei

Estratégia: Reunião trimestral de planejamento entre a Secretaria de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural, para diagnóstico dos eventos que os artistas almejam participar. Conforme dotação das Secretarias, arcar com o custeio, quando solicitado pelo usuário, desde que o mesmo possa comprovar vínculo cultural e artístico com o município, bem como, residência no mesmo. A ação poderá captar também recurso de Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo. As solicitações deverão obedecer às regulamentações e legislações vigentes e chanceladas pelo Conselho Municipal de Política Cultural

Estrutura: Espaços da Prefeitura de Socorro e de parceiros, transporte próprio da Prefeitura, contratação de serviços de transporte, hospedagem e alimentação conforme a necessidade

Local: Em todo Planeta

Recorrência: Anual

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e Médio

Meta: Realizar de forma recorrente anualmente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existe de forma aleatória conforme solicitação e disponibilidade

4.1.5. Ação: CONCURSO LITERÁRIO MUNICIPAL

Descrição: Proporcionar espaços para apresentação de trabalhos literários realizados por moradores e escritores socorrenses.

Estratégia: Fomento de concurso anual literário que contemplem as diversas categorias da literatura e da escrita, com premiações

Estrutura: Espaço para leitura, avaliação e premiação das obras, bem como, site ou espaço de mídia eletrônica digital para contemplação e fomento do concurso e exibição pública

Local: No município de Socorro/SP, em escolas municipais e estaduais além de dispositivos eletrônicos e digitais como sites e redes sociais

Recorrência: Anual.

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.1.6. Ação: CINEMA ITINERANTE

Descrição: Realizar sessões de cinema gratuitas nos bairros e nas escolas

Estratégia: Realizar sessões de cinema gratuitas nas escolas municipais de todos os bairros, em instituições de ensino e entidades, aproximando pais e filhos, famílias, dando a oportunidade, acessibilidade e a democratização do acesso à cultura e a sétima arte exibindo filmes, documentários e material midiático local, regional, brasileiro e internacional

Estrutura: Veículo, cadeiras, projetor, tela, sonorização e todo material para a realização das exposições, inclusive pipoca

Local: Bairros, inclusive rural, Escolas do Município de Socorro e todos os equipamentos municipais necessários.

Recorrência: Mensal.

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.7. Ação: SALVAGUARDAR E APOIAR AS AÇÕES DE BANDAS, ORQUESTRAS MUNICIPAIS, BATERIAS DAS ESCOLAS DE SAMBA MUNICIPAIS E FANFARRAS MUNICIPAIS.

Descrição: Salvar ações das Fanfarras Municipais, Orquestras Municipais, Baterias das Escolas de Samba Municipais, Corpos Artísticos de Música no Município e Grupos de Cultura Tradicionais e seus projetos, dentro do limite permitido por legislação vigente e conforme dotação orçamentária das Secretarias, através de ações para o fortalecimento e manutenção de bandas, orquestras municipais, baterias das escolas de samba municipais e fanfarras municipais de Socorro com certificação

Estratégia: Apoiar ações das entidades, agremiações, fanfarras e orquestras, conforme o orçamento das Secretarias da Prefeitura de Socorro, sendo que, as entidades prestarão serviços de apresentações musicais no município e fora dele, bem como, sendo braço da escola de formação e das aulas e oficinas culturais do município

Estrutura: Equipamentos Culturais do Município e contratações de estrutura se necessário

Local: Município de Socorro/SP.

Recorrência: Conforme necessidade e durante todo o ano

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Acontece Parcialmente

4.1.8 Ação: REALIZAÇÃO DE CONCURSOS, FESTIVAIS E EVENTOS CULTURAIS (TEATRO E ARTES DA CENA, DANÇA, MÚSICA (INCLUSIVE MUSICA AUTORAL), FOTOGRAFIA, CINEMA, ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA, ARTES VISUAIS, MANIFESTAÇÃO DE CULTURA POPULAR, LITERATURA, MINORIAS E POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS)

Descrição: Realizar concursos, festivais e eventos culturais no município

Estratégia: Realizar concursos, festivais e eventos nas áreas de teatro, dança, música (inclusive música autoral), fotografia, cinema, artes visuais, artesanato e economia criativa, manifestação de cultura popular, capoeira, folia de reis, minorias, políticas de ações afirmativas, ciranda de roda e literatura que fomentem a cultura no município

Estrutura: Equipamentos municipais, parcerias com equipamentos privados e contratação de estrutura, artistas, técnicos, fazedores de cultura e equipamentos necessários para a realização das ações

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Anual em decorrência ao longo do ano todo.

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.9 Ação: CRIAÇÃO DE CENTRO DE EXPOSIÇÕES

Descrição: Criar um Centro de exposições para os artistas da cidade

Estratégia: Criar um Projeto Expográfico e Arquitetônico e realizar a criação de Centro de exposições Municipal

Estrutura: Captação de recursos para a realização e criação de projeto, bem como, dotação orçamentária no LOA do Município

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Única

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.1.10 Ação: CRIAÇÃO DE BIBLIOTECA ITINERANTE

Descrição: Criar uma Biblioteca itinerante

Estratégia: Criar um Projeto e realizar a criação de uma Biblioteca itinerante

Estrutura: As ações de leitura e literatura poderão chegar bairro a bairro, em conjunto com as ações de cinema itinerante, utilizando postos de saúde ou escolas municipais como posto de retirada e devolução de livros.

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Constante

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: médio

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.1.11 Ação: CRIAÇÃO DE OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Descrição: Criar uma oficina de produção audiovisual para capacitar os artistas do município, com contrapartida convertida em ação social para o Município.

Estratégia: Criação de um projeto de oficina, incorporação de dotação orçamentária na LOA e apresentação para as secretarias envolvidas

Estrutura: Secretarias de Cultura, Secretaria de Educação.

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Anual ao decorrer do ano todo

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e Médio

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.1.12 Ação: CRIAÇÃO DE OFICINA DE ARTESANATO

Descrição: Criar uma oficina de artesanato para capacitar os artistas do município com ênfase na capacitação e fruição para Instituições de Longa Permanência e com contrapartida convertida em ação social para o Município.

Estratégia: Criação de um projeto de oficina, incorporação de dotação orçamentária na LOA e apresentação para as secretarias envolvidas

Estrutura: Secretarias de Cultura, Secretaria de Educação.

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Anual ao decorrer do ano todo

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e Médio

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria de Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.1.13 Ação: CRIAÇÃO DA FEIRA MULTICULTURAL (EXPOCULTURA)

Descrição: Evento bienal que funcione como uma vitrine/catálogo das atividades culturais, de economia criativa e artesanato não industrializados desenvolvidas no município, para visibilidade dos trabalhos realizados, e que proporcionem uma feira de negócios do setor, unindo artistas, empresários, cadeia produtiva e consumidora de artigos culturais, tendo criatividade como força motriz.

Estratégia: Desenvolver uma feira onde todo o setor criativo do município possa expor e negociar serviços e produtos artístico-culturais. A feira poderá ser realizada em um ou mais espaços para eventos ou em todo o município durante um período determinado.

Estrutura: Espaço amplo com stands, infraestrutura de sonorização, iluminação e expografia. Realização de um chamamento público específico para a participação no evento. Marketing em redes sociais e imprensa municipal e regional. O evento poderá ser realizado também em diversos pontos da cidade conforme a organização determinar.

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Bienal

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: médio e longo

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.1.14 Ação: CRIAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO CULTURAL

Descrição: Criar uma escola de formação cultural contendo salas para oficinas e ensaios e ateliês diversos para os artistas da cidade, inclusive com a criação do Cultura móvel (veículo para finalidade cultural)

Estratégia: Formatar um Projeto para a criação da escola de formação cultural Municipal

Estrutura: Captação de recursos para a realização e criação de projeto, bem como, dotação orçamentária no LOA do Município

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Anual

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.1.15 Ação: REALIZAR A MANUTENÇÃO DE TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS MUNICIPAIS

Descrição: Realizar a manutenção dos espaços públicos culturais municipais, incluindo, teatro, centro cultural, conservatório municipal, espaço do artesanato, biblioteca, centro de tradições caipiras, escola de formação cultural e museu.

Estratégia: Realização de manutenção recorrente dos espaços públicos culturais

Estrutura: Equipes de todas as Secretarias e Diretorias Municipais e se necessário contratação de pessoal especializado.

Local: Todos os equipamentos Públicos culturais Municipais

Recorrência: Mensal

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existe parcialmente

4.1.16 Ação: CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO A MUSEUS E GALERIAS DE ARTE PRIVADAS NO MUNICÍPIO

Descrição: Criar um programa de apoio para Museus e Galerias de pequeno porte privadas com finalidade socioculturais e educativas que deverá ser chancelada pelo Conselho Municipal do Política Cultural em suas reuniões.

Estratégia: Apoiar Museus e Galerias de arte de pequeno porte privadas com finalidade socioculturais e educativas com contrapartida para o município.

Estrutura: Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo, Secretaria de Educação e se Necessário Contratação de pessoal especializado.

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Conforme Necessidade

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.1.17 Ação: CONCLUSÃO DA REFORMA E MELHORIAS NO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SOCORRO - CENTRO CULTURAL “ALAN KARDEC”

Descrição: Realizar a conclusão da reforma e melhorias do Conservatório Municipal de Socorro - Centro Cultural “Alan Kardec”

Estratégia: Criar um projeto para a realização da reforma e melhorias do Conservatório Municipal de Socorro - Centro Cultural “Alan Kardec”

Estrutura: Captação de recursos para a realização e criação de projeto, bem como, dotação orçamentária no LOA do Município

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Única

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.1.18. Ação: CRIAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE MULTICULTURAL NA PRAÇA 09 DE JULHO

Descrição: Feira permanente de exposições que será realizada na praça 09 de julho unindo artistas, empresários, cadeia produtiva e consumidora de artigos culturais, tendo criatividade como força motriz.

Estratégia: Desenvolver uma feira permanente onde todo o setor criativo do município possa expor e negociar serviços e produtos artístico-culturais.

Estrutura: Na praça 09 de julho com seus expositores próprios

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Semanal

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.2 GESTÃO

4.2.1. AÇÃO: FORTALECER AS AÇÕES DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO ATRAVÉS DO SISTEMA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO

Descrição: Levantar, mapear e documentar os imóveis históricos e práticas culturais do município, submetê-los ao processo de tombamento e promover sua preservação permanente

Estratégia: Coordenar com as demais Secretarias e organização da sociedade civil para fazer levantamento e mapeamento de imóveis históricos e práticas culturais que precisem ser preservados. Organizar a documentação (fichamento, catalogação e inventário) para entrada em processo de tombamento e reconhecimento de valor cultural nos órgãos estaduais e federais

Estrutura: Equipes das Secretarias e contratação de profissionais técnicos quando necessário

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Sazonal

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Médio e Longo

Meta: Tombar e preservar os imóveis históricos e práticas culturais da cidade, para preservar e valorizar a história e identidade cultural do nosso povo

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.2.2. Ação: DIVULGAR E PUBLICIZAR TODAS AS AÇÕES SOCIOCULTURAIS, TURÍSTICO-CULTURAIS E DE EVENTOS NO MUNICÍPIO

Descrição: É necessário divulgar e publicar antes e depois, todas as ações socioculturais, turístico-culturais e de eventos do município de forma abrangente, utilizando dispositivos digitais e eletrônicos como sites e redes sociais, bem como, dispositivos físicos como: Cartazes, Banners, Flyers, Folderes, Outdoors, entre outros

Estratégia: Criar um calendário anual e/ou mensal e/ou quinzenal e/ou semanal de todos os eventos e atividades culturais abertas ao público. Coordenar e ampliar a divulgação dos bens, serviços e ações culturais, otimizando o setor de comunicação da prefeitura e estabelecer diversos canais de comunicação com os usuários dos serviços e com a iniciativa privada para aumentar o alcance das divulgações, bem como, das entidades

Estrutura: Equipe da Secretaria de Comunicação, contratação de serviços para produção, criação e edição, publicação nas mídias sociais, divulgação na imprensa (jornais, rádio, TV, Internet etc.), distribuição de panfletos com a programação, faixas, sites, cartazes, outdoors em vias públicas e escolas, etc.

Local: Todo o município e sua estrutura pública e privada, site e redes sociais da prefeitura, outdoors, painéis nos supermercados da cidade. Criar informativos em níveis também regionais, bem como articular esses meios em esfera estadual e nacional, respeitando sempre a diversidade cultural do município

Recorrência: Constante e permanente

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Obter participação de todos os representantes da área cultural e de economia criativa do município de forma recorrente e coletar dados de percepção do público.

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.2.3 Ação: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, E-BOOKS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS E SOCIOCULTURAIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL

Descrição: Aquisição, manutenção e reposição de livros, periódicos, e-books e demais materiais educativos e socioculturais para atualização e manutenção do acervo da Biblioteca Municipal com digitalização do acervo

Estratégia: Compra anual, podendo ser mensal, obrigatória, utilizando como recurso mínimo, pelo menos 50% do valor de dispensa de licitação em materiais acima descrito

Estrutura: Utilização do setor administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e da Biblioteca Municipal para a realização de curadoria das obras e materiais, bem como, os processos administrativos envolvidos na ação

Local: No município de Socorro/SP

Recorrência: Anual

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.2.4 Ação: CRIAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS EDUCATIVOS E SOCIOCULTURAIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL

Descrição: Criar ações dentro da biblioteca do município para fomentar a literatura.

Estratégia: Promover a criação de projetos socioculturais, educacionais e de eventos para incentivo à leitura, literatura, cultura e manifestação da cultura popular

Estrutura: Biblioteca Municipal e contratação de profissionais técnicos e artísticos e estrutura necessária

Local: Biblioteca Municipal de Socorro

Recorrência: Mensal

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.2.5 Ação: CRIAÇÃO DE UM BANCO DE TALENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS MUNICIPAL PERMANENTE

Descrição: Criar um banco de talentos artísticos municipal Permanente

Estratégia: Criação e elaboração de sistematização para formação do banco de talentos permanente de forma digital como o CADCULTURA

Estrutura: Funcionários da Prefeitura e contratação de equipamentos e equipe de profissionais especializados se necessário

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Anual

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Realizar de forma recorrente no ano vigente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.2.6 Ação: REGULAMENTAÇÃO DOS ARTISTAS DE RUA

Descrição: Regular a atuação dos Artistas de Rua

Estratégia: Criação e elaboração de regulamento para legalização da atuação dos artistas de rua

Estrutura: funcionários da Prefeitura e equipe de profissionais especializados se necessário

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Única

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania e Câmara Municipal de Socorro.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Regulamentar

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.3 DIFUSÃO

4.3.1. Ação: DESCENTRALIZAR AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, OFICINAS, EXPOSIÇÕES E ENCONTROS, COM ÊNFASE NAS MANIFESTAÇÕES DE CULTURA POPULAR

Descrição: Realização de oficinas e eventos artísticos culturais em espaços de lazer nos bairros do Município. Enaltecer ações de manifestação da cultura popular, como por exemplo: Capoeira, Folia de Reis e Hip-Hop. Promover a integração entre artistas locais, equipamentos culturais, entidades culturais e fazedores de arte cultura do município, levando fomento e entretenimento à diversos bairros e em todas as regiões da cidade incluindo zona rural.

Estratégia: Realizar a difusão cultural e ações culturais nos diversos bairros do município promovendo apresentações artísticas, encontros, discussões, exposições e intercâmbio cultural nos bairros incluindo zona rural

Estrutura: Infraestrutura de sonorização, iluminação, palco, cenografia, camarins, banheiros para artistas e para o público, organização e divulgação

Local: Bairros do Município de Socorro/SP

Recorrência: Mensal

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar de forma recorrente durante todo o ano

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.3.2. Ação: FESTIVAIS TEMÁTICOS NO MUNICÍPIO

Descrição: Eventos em períodos específicos sazonais que contemplem ações artístico-culturais para promoção, difusão e fomento das artes e geração de fluxo turístico para o município como por exemplo a festa do milho.

Estratégia: Eventos com o formato de um ou mais palcos, respeitando as modalidades e as dinâmicas de apresentações, oferecendo infraestrutura compatível com a mesma e tendo sempre uma temática a ser respeitada pelos participantes e contratados

Estrutura: Infraestrutura de sonorização, iluminação, cenografia, técnicos, palco, camarins, banheiros para artistas e para o público, organização e divulgação

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Sazonal

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar de forma recorrente anualmente

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.3.3. Ação: IMPLANTAÇÃO DE NOVAS OFICINAS NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Descrição: Planejar e Implantar novas oficinas nos equipamentos culturais objetivando proporcionar às pessoas novas possibilidades e vivências. Buscar oficinas que incentivem e promovam a cultura popular brasileira (como artes visuais, audiovisual, fotografia, música, teatro, dança, performance, artesanato, cerâmica, cultura popular, literatura,

meio ambiente, turismo e etc.) para valorizar a diversidade. Também investir em cursos de cultura digital (como web design, fotografia, etc.) para atender as demandas da sociedade atual, inclusive com a contratação de workshops com profissionais de notório saber para intercâmbio cultural com os artistas do município

Estratégia: Através de canais de participação popular, prospectar as demandas da sociedade civil. A gestão da Secretaria da Cultura fica responsável pela ementa dos cursos e de prosseguir com os trâmites burocráticos para contratação dos profissionais, valorizando os artistas e providenciando junto à administração pública os espaços, materiais e divulgações necessários à realização dos cursos e oficinas.

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Semanal

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e Médio

Meta: Promover oficinas, objetivando oferecer a todos, práticas e conhecimentos diferenciados, a fim de que todas as pessoas possam ter novos conhecimentos e experiências através da formação e capacitação no âmbito cultural

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.3.4. Ação: INVESTIMENTOS EM CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA CULTURAL

Descrição: Criar e manter o Programa Municipal de Formação Cultural. Promover oficinas, workshops e cursos profissionalizantes e de atualização para os profissionais já em atividade e para novos talentos

Estratégia: Contratações através de chamamento público, credenciamento, pregão, dispensa eletrônica, entre outras modalidades, para contratação de profissionais que ministrarão as atividades e aulas, contratações específicas respeitando a lei vigente de licitações. Realizar parcerias com instituições socioculturais e/ou educativas para cancelar os certificados que serão emitidos

Estrutura: Todas as Secretarias

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Permanente

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Médio

Meta: Disseminar conhecimento, conscientizar alunos, professores e comunidade sobre as oportunidades que podem ser geradas na área cultural, capacitar os profissionais de cultura da cidade

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.3.5. Ação: FOMENTAR AÇÕES CULTURAIS NAS ESCOLAS, AUMENTANDO A INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE CULTURA

Descrição: As escolas são importantes espaços de aplicação de políticas públicas e efetivação de direitos, por isso são espaços privilegiados para aumentar o repertório cultural na formação de crianças e jovens. A promoção da cultura nas diversas dimensões simbólicas nas escolas pode se dar em várias frentes e níveis, como nos exemplos listados abaixo:

- Projeto Cultura + Educação;

- Ampliação das aulas de caráter socioculturais na grade curricular municipal: aumentar as aulas de capoeira, dança, desenho, música, teatro, economia criativa, entre outras;

- Gincana Cultural: gincana interescolar de competição artística-cultural para incentivar o despertar de novos talentos, estimulando alunos com aptidões artísticas, fomentando a cultura, valorizando os novos talentos infantil e juvenil;

- Promover concursos e premiações especialmente voltados para os alunos da rede pública e para as boas práticas dos professores e escolas: promover concursos temáticos (ex: concursos de poesias, desenho, etc.) e pensar editais de premiação especialmente voltados para a área da educação;

- Capacitação dos professores da rede municipal: oferecer workshops, cursos e oficinas de capacitação na área cultural especialmente voltado para educadores;

Estratégia: Realizar reuniões e coordenação conjunta com a Secretaria de Educação, com as diretoras e diretores das Escolas Municipais (Estaduais e Particulares caso haja possibilidade e interesse), a fim de planejar, organizar e executar as ações propostas

Estrutura: Coordenação e gestão das equipes da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Educação. Para realização dos eventos nas escolas: infraestrutura de sonorização, iluminação, cenografia, camarins, palcos para artistas, organização e divulgação em redes sociais e imprensa regional

Local: Escolas do Município incluindo área rural

Recorrência: Constante

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e Médio

Meta: Garantir o direito das crianças e jovens à cultura

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.3.6. Ação: PARCERIA COM INSTITUIÇÕES EXISTENTES PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA PÚBLICOS ESPECÍFICOS

Descrição: Aproveitar as instituições existentes no município para promover ações culturais específicas para determinados públicos. Promover aulas, cursos e atividades específicas para os idosos, APAE e instituições específicas

Estratégia: Reuniões e articulação com as instituições do município

Estrutura: Equipes de todas as secretarias do município

Local: Município de Socorro/SP

Recorrência: Aulas semanais, mensais e eventos anuais

Integração: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Cidadania.

Recurso: Dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Médio

Meta: Garantir o direito ao acesso e a democratização da cultura, atendendo demandas específicas de públicos com necessidades específicas.

Monitoramento: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO - Gestão: 2021-2024

JOSUÉ RICARDO LOPES
Prefeito

HENRIQUE CÉZAR COUTINHO DA ROCHA
Vice-Prefeito

ACÁCIO JOSÉ ZAVANELLA
Secretário de Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO - Gestão: 2021-2024

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA
Presidente
LAURO APARECIDO DE TOLEDO
Vice-Presidente
MARCO ANTONIO ZANESCO
1º. Secretário
ALEXANDRE APARECIDO DE GODOI
2ª. Secretário

VEREADORES

MARCELO JOSÉ DE FARIA
OSVALDO BROLEZZI
THIAGO BITTENCOURT BALDERI
TIAGO MINOZZI DE FARIA
WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**Gestão 2023-2024**

MARIA LUCIA FAGUNDES DE ALMEIDA
Presidente
MARINILDA BERTOLETE BOULAY
Vice-presidente
MAICON RAFAEL BRAGA
Secretário
ACÁCIA NOEMIA DE PAULA SANTOS
Segunda Secretária

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ACÁCIA NOEMIA DE PAULA SANTOS – Titular
TEREZA MONICA SARTORI MARCHETO - Suplente
Conselho Municipal de Turismo

PATRICIA AP. OLIANI DE TOLETO – Titular
FLÁVIA MARIA TEIXEIRA BENEDUZZI - Suplente
Conselho Municipal de Educação

CELI ALVES DA SILVA – Titular
MARCOS LOMONICO - Suplente
Meio Ambiente

CARLOS RAFAEL POMPEU – Titular
MARCOS ROBERTO FARIA DE CARVALHO JUNIOR - Suplente
Imprensa

ELISABETE DE ARAUJO – Titular
MARIA ISABEL LOPES - Suplente
ACE – Associação Comercial e Empresarial de Socorro

HAMILTON ARAGON – Titular
MARCELA CRISTINA PEREIRA - Suplente
Coral Municipal

RAFAEL BARBOSA BORIN – Titular
MATHEUS HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA - Suplente
Corporação Musical Santa Cecília

BEATRIZ MINOZZI FISCHER DE FARIA – Titular
GABRIEL ELVIS PERRE - Suplente
Instituto Cultura & Arte – ICA

MARINILDA BERTOLETE BOULAY – Titular
BRUNO M. J. BOULAY - Suplente
Instituto Totem Cultural – ITC

MAICON RAFAEL BRAGA – Titular
PEDRO M. JESUS ALVES - Suplente
Música
GIULIANA AP. MACEDO – Titular
ARTHUR CARDOSO DE GODOY - Suplente
Teatro

MARIA LUCIA FAGUNDES DE ALMEIDA – Titular
GABRIELA PINHO BRANDÃO - Suplente
Artesanato

JOSÉ VALDIR FERRARI – Titular
FABIO DOS SANTOS GODOI - Suplente
Literatura

ÂNGELO ADRIANO CORREA PINTO – Titular
ROSANGELA POLITANO - Suplente
Folclore

HIROYOSHI TORRES ISHIKAWA – Titular
KATIA MARA MAZOLINI - Suplente
Artes Visuais e Audiovisual

ULYSSES FARIAS – Titular
ELSA DIAS DOMINGUES DE FARIAS - Suplente
Artes Plásticas

SEM REPRESENTAÇÃO – Titular
SEM REPRESENTAÇÃO - Suplente
Conselho de Defesa do Patrimônio Arquitetônico Cultural e Natural de Socorro

SEM REPRESENTAÇÃO – Titular
SEM REPRESENTAÇÃO - Suplente
Dança

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

ACÁCIO JOSÉ ZAVANELLA – Titular
LEONARDO PITSCH CAVALARI - Suplente
Secretaria Municipal de Cultura

NATÁLIA DE ALCANTARA BORIN – Titular
EDNA MARIA PRETO CARDOSO - Suplente
Câmara Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10371/2024**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o agente político abaixo relacionado, a partir de 10 de julho de 2024:

NOME	Agente Político
TOMAS D' AQUINO FRATTINI- R.G. nº 6.231.102-5	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10372/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WIDMAR SIMONI, portador do RG: 11.619.302-5, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO – ref. 35, a partir de 10 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10373/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO ROBERTO CYPRIANO DE SOUZA**, portador do RG: 10.842.390-6, para ocupar o emprego em comissão de **CHEFE DA COORDENADORIA DO CEMITÉRIO – ref. 30**, a partir de 10 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10374/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **Técnico em Enfermagem de Saúde da Família – ref. 28**

Nome	Admissão
Silvia Maria de Moraes Duarte – RG: 29.873.534-9	10/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10375/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de SERVENTE – ref. 15.

Nome	Admissão
Rosilene Cristina de Godoi Listra – RG: 47.957.670-1	10/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10376/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de PROFESSOR ADJUNTO I - NÍVEL II – ref. I:

Nome	Admissão
Juliana Vilela Ferraz - RG: 28.148.072-2	04/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10377/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **SUZANA ARBEX CISMAN** - portadora da CTPS 76638, Série 411-SP, ocupante do emprego público permanente de *AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL*, a partir de 05 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10378/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar nos termos da alínea “c” do artigo 48 – Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:

“Curso de **pós graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas”:

Nível	Nome	Emprego	a partir de:
IV – ref.3	Regina Aparecida da Silva Ferreira – CTPS 51638 Série 00166-SP.	Professor de Desenvolvimento Infantil	4/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

TRIBUTOS

EDITAL Nº 14/2024 – TRIBUTOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber a todos através do presente EDITAL, conforme relação abaixo, os lançamentos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas, os quais desde já ficam NOTIFICADOS do referido lançamento.

FAZ saber ainda aos contribuintes relacionados, que porventura não tenham recebido a notificação de lançamento (carnê) para pagamento via postal, terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste EDITAL, para retirarem as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS (CARNÊS) no Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”, sede da Prefeitura de Socorro, sito a Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto, Socorro/SP, as quais poderão ser pagas sem os acréscimos legais **até o dia 24/07/2024**.

E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Julho de 2.024.

Juliano Aurélio de Toledo

Diretor do Departamento de Tributos

Publicado no Jornal Oficial do Município e Afixado no Mural da Prefeitura.

CCM	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Exercício	Processo	Tributo
747402	SITIO DOS IPES DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	12.655.037/0001-37	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747413	FLAVIA APARECIDA GARCIA	55.325.190/0001-09	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ.
747421	ALVARO ADOLFO DIAZ PEREZ	46.504.074/0001-66	2023/2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747406	CLAUDIO CEZZAR FERREIRA	55.210.639/0001-93	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ.
747409	RAFAEL DA SILVA FILHO	54.522.433/0001-36	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ./horario exp.
747412	VICTOR FERNANDES PEREIRA PANCHORRA LTDA	54.925.940/0001-10	2024	Empresa Fácil	Tx. Lic. Func.
747403	ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO LTDA	54.628.997/0001/58	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ Tx. de Publ.
747416	IRON PEAK COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	54.860.841/0001-06	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747407	BENEDITO CUNHA NETO	421.944.118-28	2024	Empresa Fácil	ISSQN/Tx.Lic.Func.
747393	PREMIUM DISTRIBUIÇÃO LTDA	55.016.413/0001-56	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747415	RONNEY RAMON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA	55.139.276/0001-47	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747417	WD ACADEMIA LTDA	54.809.817/0001-34	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ Tx. de Publ.
747399	VIAMARTI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	55.081.706/0001-17	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ Tx. de Publ.
747400	BENEDITO ALVES BARBOSA NETO	53.262.977/0001-43	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ Tx. de Publ.
746422	GUILHERME OYAFUSO LOPES	25.082.248/0001-70	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ./horario exp.
744388	JED MOV TRANSPORTES E CARGAS LTDA	31.471.338/0001-55	2023/2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./
747426	JOSE ANTONIO BERNARDO FILHO	53.551.294/0001-06	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ.
747420	MAERCIO DIAS GOMES	55.254.277/0001-32	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ.
747396	MARIA APARECIDA DE GODOI ROSIN	55.020.508/0001-43	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ.
747414	BRUNA APARECIDA DA ROCHA	55.345.906/0001-30	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ.
747418	VANDERLEI APARECIDO GUEDES	55.378.854/0001-06	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ.
747419	PH7 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DAS ESTANCIAS LTDA	55.233.832/0001-40	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.

747425	EQR STORE LTDA	53.511.368/0001-80	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747423	RNS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	55.233.510/0001-09	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
743502	ROSANA APARECIDA DA SILVA MARINS (MEI)	29.983.535/0001-01	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ Tx. de Publ.
747389	FLAVIA APARECIDA DE TOLEDO	54.616.240/0001-44	2024	Empresa Fácil	Tx. de Publ.
747430	DGS BATISTA	54.758.996/0001-28	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ Tx. de Publ./Horario esp
747439	TIVOLI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	55.533.527/0001-73	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
746362	SUITES PRIME LTDA	46.783.654/0001-30	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ Tx. de Publ./Horario esp
746717	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	49.410.007/0001-70	2024	Empresa Fácil	Tx. de Lic .
744266	LUCAS ZILI JUNIOR	082.130.406-27	2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ISS

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 596/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 97/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ nº 02.067.846/0001-74
VALOR	R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para realização de coleta e análise de água subterrânea e superficial do aterro sanitário do município de Socorro.	
PRAZO DE EXECUÇÃO	O prazo do contrato será contado da data da emissão da Ordem de Serviço até o recebimento do resultado da análise. A coleta deverá ser agendada no prazo de 10 dias, com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio do e-mail: meioambiente@socorro.sp.gov.br. Os resultados deverão ser enviados em até 10 dias após a análise.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS 02.10.02 - Limpeza Pública 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.452.0019.2193 - Aterro Sanitário	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 10 de julho de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ILUMINA SOCORRO S.A. **Objeto:** Aditamento ao contrato 035/2020, que entre si celebram o Município de Socorro e a empresa Ilumina Socorro S/A, na qualidade de contratante e contratada, respectivamente para o fim expresso nas cláusulas que o integram. **DO OBJETO - ACRÉSCIMO DE NOVAS OBRAS E REEQUILÍBRIO DE VALOR. VALOR:** contraprestações mensais no valor de R\$ 141.139,24. Além da majoração do valor da contraprestação mensal, prevista no item 3.1, será aportado pelo Poder Concedente o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), de modo a integralizar o valor do desequilíbrio apurado. **ASSINATURA:** 05/07/2024. **Processo nº 074/2019 – Concorrência nº 003/2019.**

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 603/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ nº 33.264.515/0001-58
VALOR		R\$ 15.026,00 (Quinze Mil, Vinte e Seis Reais).
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas de água e ou reservatórios de água das escolas e creches municipais.
PRAZO DE EXECUÇÃO		Período para execução do serviço é de no máximo quinze dias, respeitando o período das férias escolares que ocorrerá de 10 a 24/07/2024.
FUNDAMENTO DA DISPENSA		Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.0006.2007 - Manut. Do Ensino Fundamental 02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.365.0010.2011 - Manut. das Pré Escolas – EMEIS 02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.365.0011.2012 - Manutenção das Creches

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 10 de julho de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 033/2024/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica Razão Social: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ CNPJ nº 33.050.196/0001-88
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação da empresa CPFL, visando o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Socorro.
VALOR ESTIMADO	R\$ 686.949,17
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	O CONTRATO entra em vigor a partir da data de Início do Fornecimento, prevista nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, e vigorará por período indeterminado, desde que respeitados os requisitos do artigo 109 da Lei 14.133 de 2021.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p>02.01.00- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 02.01.01- Chefia de Gabinete 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.122.0002.2.003- Manutenção Gabinete Prefeito</p> <p>02.01.00- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 02.01.01- Chefia de Gabinete 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.243.0002.2.172- Conselho Tutelar</p> <p>02.01.00- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 02.01.02- Comunicação Social 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.131.0035.2.057- Manut. Depto Comunicação Social</p> <p>02.02.00- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.02.01- Manutenção da Administração 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.122.0003.2.004- Manutenção da Adm.e Coord.Geral Governo</p> <p>02.02.00- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.02.03- Depto de Planejamento 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.121.0033.2.016- Manutenção de Gestão e Planejamento</p> <p>02.02.00- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.02.04- Depto de Urbanismo 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16.842.0036.2058- Manutenção Depto Habitação e Regular. Fiduciária</p> <p>02.03.00- SECRETARIA DA FAZENDA 02.03.01- Depto de Finanças 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.123.0004.2.005- Manutenção Depto de Finanças</p> <p>02.03.00- SECRETARIA DA FAZENDA 02.03.01- Depto de Finanças 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.124.0004.2.128- Gestão do Controle Interno</p> <p>02.03.00- SECRETARIA DA FAZENDA 02.03.02- Depto de Contabilidade 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</p>

04.123.0032.2.055- Manutenção Depto Contabilidade

02.03.00- SECRETARIA DA FAZENDA

02.03.03- Depto de Fiscalização

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

04.125.0030.2.019- Manut Depto Arrecadação e Fiscalização

02.03.00- SECRETARIA DA FAZENDA

02.03.04- Depto de Tributação

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

04.125.0037.2.206- Tributação e Arrecadação

02.04.00- SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL

02.04.02- Depto de Desenvolvimento Rural

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

20.605.0024.2.033- Manut Depto Desenvolvimento Rural

02.04.00- SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL

02.04.02- Depto de Desenvolvimento Rural

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

20.605.0024.2.255- Ações de Desenvolvimento Rural

02.04.00- SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL

02.04.03- Depto de Meio de Ambiente

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

18.541.0028.2.031- Manut Depto Meio Ambiente Rec.Hídricos

02.04.00- SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL

02.04.03- Depto de Meio de Ambiente

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

18.541.0028.2.191- Ações de Proteção do Meio Ambiente

02.04.00- SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL

02.04.03- Depto de Meio de Ambiente

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

18.541.0028.2.2268- Clínica Veterinária

02.05.00- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.05.01- Ensino Fundamental

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0006.2.007- Manut Ensino Fundamental

02.05.00- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.05.02- Fundeb

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0007.2.008- Manutenção do Fundeb

02.05.00- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.05.03- Transporte de Alunos

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0008.2.009- Manut do Transporte de Alunos

02.05.00- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.05.04- Depto de Educação

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.122.0055.2163- Manut do Depto de Educação

02.05.00- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.05.05- Pré-escolas EMEIS

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.365.0010.2.011- Manutenção das Pré-escolas EMEIS

02.05.00- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.05.06- Creches

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.365.0011.2.012- Manutenção das Creches

02.06.00- SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01- Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.122.0052.2.014- Manutenção Depto Saúde

02.06.00- SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01- Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.301.0047.2.216- Estratégia da Saúde da Família

02.06.00- SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01- Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.301.0047.2.217- Saúde Bucal

02.06.00- SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01- Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.301.0047.2.218- Agente Comunitário

02.06.00- SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01- Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.301.0047.2.219- Unidades Básicas de Saúde - UBS

02.06.00- SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01- Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.301.0047.2.220- Laboratório Municipal

02.06.00- SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01- Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.302.0048.2.221- Saúde Mental

02.06.00- SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01- Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.302.0048.2.224- Serviço Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

02.06.00- SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01- Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.302.0048.2.245- Transporte de Pacientes

02.06.00- SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01- Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.304.0049.2.226- Vigilância Sanitária

02.06.00- SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01- Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.305.0049.2.225- Vigilância Epidemiológica

02.07.00- SECRETARIA DE CIDADANIA
02.07.01- Fundo Munic Assistência Social
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.241.0044.2.170- Centro do Idoso

02.07.00- SECRETARIA DE CIDADANIA

02.07.01- Fundo Munic Assistência Social
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.243.0044.2.171- Criança e Adolescente – Vem Ser

02.07.00- SECRETARIA DE CIDADANIA
02.07.01- Fundo Munic Assistência Social
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.244.0015.2.018- Manut.Depto Assistência Social

02.07.00- SECRETARIA DE CIDADANIA
02.07.01- Fundo Munic Assistência Social
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.244.0044.2.169- Centro Refer.Assistência Social - CRAS

02.07.00- SECRETARIA DE CIDADANIA
02.07.01- Fundo Munic Assistência Social
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.244.0045.2.174- Centro de Refer.Espec.Ass.Social - CREAS

02.07.00- SECRETARIA DE CIDADANIA
02.07.01- Fundo Munic Assistência Social
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.244.0045.2.267- Casa Acolh. Moradores Rua e Mulheres Vítimas de Violência

02.07.00- SECRETARIA DE CIDADANIA
02.07.01- Fundo Munic Assistência Social
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.363.0009.2.010- Manutenção do Cemep / Senai

02.07.00- SECRETARIA DE CIDADANIA
02.07.02- Depto de Esportes, Lazer e Juventude
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
27.812.0025.2.034- Manut Depto de Esportes e Lazer

02.07.00- SECRETARIA DE CIDADANIA
02.07.02- Depto de Esportes, Lazer e Juventude
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
27.812.0025.2.249- Gestão de Eventos Esportivos

02.08.00- SECRETARIA DE CULTURA
02.08.01- Depto de Cultura
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
13.392.0016.2.022- Manutenção Depto de Cultura

02.08.00- SECRETARIA DE CULTURA
02.08.01- Depto de Cultura
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
13.392.0016.2.215- Gestão dos Eventos Oficiais

02.09.00- SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
02.09.01- Depto dos Negócios Jurídicos
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.122.0034.2.056- Manut. Depto Negócios Jurídicos

02.09.00- SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
02.09.01- Depto dos Negócios Jurídicos
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.122.0034.2.199- Cobrança da Dívida Ativa

02.10.00- SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.10.01- Depto de Obras
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.452.0018.2.024- Manutenção Depto de Obras

02.10.00- SECRETARIA DE SERVIÇOS

02.10.02- Limpeza Publica
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.452.0019.2.025- Limpeza Publica

02.10.00- SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.10.02- Limpeza Publica
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.452.0019.2.193- Aterro Sanitário

02.10.00- SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.10.03- Logradouros Públicos
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.452.0020.2.026- Manutenção de Logradouros Públicos

02.10.00- SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.10.03- Logradouros Públicos
3.3.90.39.00- OUTROS MATERIAIS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.452.0027.2.036- Manutenção Depto Urbanismo e Paisagismo

02.10.00- SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.10.04- Cemitérios
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.452.0021.2.027- Manutenção do Cemitério

02.10.00- SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.10.05- Serv.Munic.de Estr.e Rodagem
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
26.782.0026.2.035- Manut Depto Estrada de Rodagem

02.10.00- SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.10.05- Serv.Munic.de Estr.e Rodagem
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
26.782.0026.2.195- Conservação das Estradas

02.10.00- SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.10.05- Serv.Munic.de Estr.e Rodagem
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
26.782.0026.2.196- Construção de Pontes

02.10.00- SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.10.06- Almoxarifado Municipal
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.122.0038.2.125- Almoxarifado Municipal

02.11.00- SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.11.01- Guarda Civil Municipal
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06.181.0023.2.032- Manut do Depto Guarda Municipal

02.11.00- SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.11.01- Guarda Civil Municipal
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06.181.0023.2.177- Desenvolvimento das Ações de Segurança Publica

02.11.00- SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.11.01- Guarda Civil Municipal
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06.181.0023.2.179- Ronda Escolar

02.11.00- SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.11.01- Guarda Civil Municipal
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06.181.0023.2.180- Modernização da Guarda Municipal

02.11.00- SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.11.03- Depto de Segurança Pública
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.122.0054.2.123- Manutenção e Apoio ao Serviço Militar

02.11.00- SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.11.03- Depto de Segurança Pública
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06.181.0054.2.239- Implant. Manut. Corpo de Bombeiros

02.11.00- SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.11.03- Depto de Segurança Pública
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06.181.0054.2.258- Manut.da Secretaria de Segurança Pública

02.12.00- SECRETARIA DE TURISMO
02.12.01- Depto de Turismo
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
23.695.0014.2.021- Manutenção de Depto de Turismo

02.12.00- SECRETARIA DE TURISMO
02.12.01- Depto de Turismo
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
23.695.0014.2.212- Divulgação e Gestão dos Eventos

02.13.00- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.13.01- Depto de Indústria e Comércio
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.122.0017.2183- Procon - Gestão

02.13.00- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.13.01- Depto de Indústria e Comércio
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
22.661.0017.2023- Manut da Depto Indústria e Comércio

02.13.00- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.13.01- Depto de Indústria e Comércio
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
22.661.0017.2184- Banco do Povo - Gestão

02.13.00- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.13.01- Depto de Indústria e Comércio
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
22.661.0017.2186- Ações de Desenvolvimento Econômico

02.14.00- SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.14.01- Depto de Trânsito
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.452.0022.2028- Manut do Depto de Trânsito

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 11 de julho de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 004/2024 – Processo Nº 017/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Josue Ricardo Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 017/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 004/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Acebrofilina xarope pediátrico 25mg/5ml 120ml
Quantidade:	600 Frasco(s)
Marca:	EUROFARMA
Valor Unitário:	R\$ 6,9000
Valor Total:	R\$ 4.140,0000
Participante Vencedor:	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	11.195.057/0001-00
Cidade UF:	Avaré - SP
Valor total Contratado:	R\$ 4.140,0000

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET 268370)
Quantidade:	10.000 Unidade(s)
Marca:	Cimed
Valor Unitário:	R\$ 0,2199
Valor Total:	R\$ 2.199,0000
Participante Vencedor:	Inovamed Hospitalar LTDA
Apelido:	Participante 6

CNPJ / CPF:	12.889.035/0002-93
Cidade UF:	Pouso Alegre - MG
Valor total Contratado:	R\$ 2.199,0000

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 267205)
Quantidade:	2.000 Unidade(s)
Marca:	GENÉRICO/FARMACE
Valor Unitário:	R\$ 1,2074
Valor Total:	R\$ 2.414,8000
Participante Vencedor:	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	05.847.630/0001-10
Cidade UF:	São Bernardo do Campo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 2.414,8000

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	EMPAGLIFLOZINA 25 MG CP
Quantidade:	60.000 Unidade(s)
Marca:	Jardiance Boehringer
Valor Unitário:	R\$ 7,1000
Valor Total:	R\$ 426.000,0000
Participante Vencedor:	KENAN MEDICAMENTOS LTDA.
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	21.257.684/0001-81
Cidade UF:	Bebedouro - SP
Valor total Contratado:	R\$ 426.000,0000

Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267657)
Quantidade:	30.000 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-

Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 6

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO. (CODIGO COMPRASNET: 267660)
Quantidade:	30.000 Unidade(s)
Marca:	GENÉRICO/UNIÃO QUÍMICA
Valor Unitário:	R\$ 0,1200
Valor Total:	R\$ 3.600,0000
Participante Vencedor:	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	05.847.630/0001-10
Cidade UF:	São Bernardo do Campo - SP
Valor total Contratado:	R\$ 3.600,0000

Número do Lote: 7

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	FINASTERIDA 5MG
Quantidade:	5.000 Unidade(s)
Marca:	Cimed
Valor Unitário:	R\$ 0,2299
Valor Total:	R\$ 1.149,5000
Participante Vencedor:	Inovamed Hospitalar LTDA
Apelido:	Participante 5
CNPJ / CPF:	12.889.035/0002-93
Cidade UF:	Pouso Alegre - MG
Valor total Contratado:	R\$ 1.149,5000

Número do Lote: 8

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG
Quantidade:	5.000 Unidade(s)
Marca:	Cimed

Valor Unitário:	R\$ 0,1999
Valor Total:	R\$ 999,5000
Participante Vencedor:	Inovamed Hospitalar LTDA
Apelido:	Participante 5
CNPJ / CPF:	12.889.035/0002-93
Cidade UF:	Pouso Alegre - MG
Valor total Contratado:	R\$ 999,5000

Número do Lote: 9

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO
Quantidade:	15.000 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
CNPJ / CPF:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 10

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA. (CODIGO COMPRASNET: 267712)
Quantidade:	80.000 Unidade(s)
Marca:	GLOBO 1053501720126
Valor Unitário:	R\$ 0,0504
Valor Total:	R\$ 4.032,0000
Participante Vencedor:	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Apelido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	03.945.035/0001-91
Cidade UF:	Varginha - MG
Valor total Contratado:	R\$ 4.032,0000

Número do Lote: 11

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA GOTAS 20 ML. (CÓDIGO COMPRASNET: 300989)

Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	NEULEPTIL 20ML - SANOFI MEDLEY
Valor Unitário:	R\$ 20,4900
Valor Total:	R\$ 8.196,0000
Participante Vencedor:	Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exp. Ltda
Apelido:	Participante 3
CNPJ / CPF:	04.027.894/0007-50
Cidade UF:	Sumaré - SP
Valor total Contratado:	R\$ 8.196,0000

Socorro - SP, 5 de Julho de 2024 as 9 horas e 27 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Josue Ricardo Lopes,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**

1ª Sessão Extraordinária de 10 de julho de 2024

Presidência: Vereador Airton Benedito Domingues de Souza

Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Morais.

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 100/2024 do senhor Prefeito: dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências.
Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

2ª Sessão Extraordinária de 10 de julho de 2024

Presidência: Vereador Airton Benedito Domingues de Souza

Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Morais.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 100/2024 do senhor Prefeito: dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências.
Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

EDITAL**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, "A", do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 12.ª Sessão Ordinária da 4.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a se realizar no dia 15 de julho de 2024, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão será disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/77>, em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, com antecedência de 24 horas e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 52 de autoria conjunta dos senhores Vereadores: acrescenta os parágrafos 9.º a 16 ao art. 123 da Lei Orgânica Municipal, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, e Emenda Constitucional n.º 100, de 26 de junho de 2019”;

Projeto de Lei Complementar n.º 04/2024 do senhor Prefeito: altera a Lei Complementar n.º 120 de 22/10/2007”;

Projeto de Lei Complementar n.º 06/2024 do senhor Prefeito: acrescenta área na Zona de Expansão Urbana descrita no Anexo II da Lei Complementar n.º 109 de 05/10/2006;

Projeto de Lei n.º 32/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do poder público municipal;

Projeto de Lei n.º 87/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Américo José de Oliveira;

Projeto de Lei n.º 88/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Travessa João Saragiotto;

Projeto de Lei n.º 89/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Travessa Jasmim;

Projeto de Lei n.º 90/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Travessa Plínio Franco Corrêa;

Projeto de Lei n.º 92/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre a remoção ou o deslocamento de veículos em estado de abandono ou sinistrado, quando estes interferirem na execução de obras públicas;

Projeto de Lei n.º 94/2024 do Vereador Willhams Pereira de Morais: denomina logradouro público como Estrada Municipal Amadeu Reginato;

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei nº 62/2024 do senhor Prefeito: dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá providências.

Câmara Municipal de Socorro, 10 de julho de 2024

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA
Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

